JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro Domingo, 15 de Outubro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre..... 7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 191

GOVERNO

Hontem ao meio-dia, no Palacio da Presidencia do Estado, foi solemnemente installado o Governo Provisorio Federal.

A'quella hora chegaram á porta de Palacio, onde se achava postada uma luzida guarda de honra do corpo policial, sob o commanpo do sr. capitão Oliveira Gondim, os carros conduzindo os srs. capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Lorena, chefe da Divisão expedicionaria e que devia assumir a direcção do Governo, commandante da guarnição tenente-coronel Tiberio Capistrano, 1° tenente João Carlos Mourão dos Santos, major dr. Annibal Cardoso e outras pessoas, os quaes foram introduzidos na sala de honra do Palacio, onde os aguardavam s. ex. o sr. Vice-presidente do Estado, todas as autoridades, officiaes de terra e mar, funccionarios publicos federaes e estadoaes, magistrados, commerciantes, representantes da imprensa e grande concurso de cidadãos de todas as classes sociaes.

Perante esse numerosissimo auditorio, o sr. capitão de mar e guerra Lorena fez a seguinte

PROCLAMAÇÃO

CONCIDADÃOS!

Ao assumir o exercicio da suprema administração do Paiz por investidura revolucionaria, devo aos meus concidadãos a exposição das razões de ordem publica que me forçaram ao cumprimento desse inelludivel dever.

São de dominio publico os successos occorridos desde o dia em que partio do Rio de Janeiro a Divisão Expedicionaria do Sul, sob o meu commando, até ao momento em que, vencidas as frageis resistencias que aqui se oppuzeram á nossa acção, pisamos o sólo de Santa Catharina.

O Governo Constitucional do Estado, o Poder Legislativo e as forças de terra e mar uniram os seus esforços às manifestações unanimes da população no empenho de accelerar a victoria da generosa Revolução, restauradora da Constituição e das leis republicanas.

Assim unificadas essas forças para a consecução do objectivo commum, desde logo se impoz a necessidade da instituição de um governo director do movimento revolucionario.

O Estado de Santa Catharina achava-se em toda a sua extensão territoral dominado pela mesma aspiração de que se fez orgam a Esquadra Brasileira.

Elle estava, pois, destinado a ser provisoriamente a séde do primeiro governo revolucionario, que funccionará nesta capital.

Designado insistentemente pelos diversos orgãos da opinião para o exercicio do cargo de que fui hoje empossado, eu não poderia exmir-me á aceitação dessa honrosa e difficil incumbencia sem faltar a um dever de patriotismo.

Todavia não tomaria sobre meus hombros tão grave responsabilidade se me não estimulasse a convicção de que essa investidura provisoria me era conferida por delegação do illustre chefe da Armada Brazileira, o cidadão almirante Custodio José de Mello, e de posse della me conservarei apenas o periodo de tempo estrictamente indispensavel para a proclamação da victoria definitiva.

Julgo de meu dever ponderar que a circumstancia de ter o governo por séde esta capital não embaraçará a completa autonomia dos poderes locaes, até ha pouco profundamente perturbada pela criminosa oppressão da tyrannia central.

Concidadãos!

A causa pela qual combate o Povo Brazileiro, secundado pelo esforço unanime de nossa marinha de guerra, é a propria causa da Patria, cuja Constituição e integridade cabe-nos a missão de defender.

E' esse o nosso dever; para satisfazel-o não recuarei deante de quaesquer obstaculos, e, amparado no civismo do Povo Brazileiro, luctarei, resolutamente, pela Restauração do regimen Constitucional.

Viva a Nação Brazileira!
Viva a Republica!

Desterro, 14 de Outubro de 1893.

FREDERICO GUILHERME DE LORENA.
Capitão de mar e guerra.

Após o solemne acto, s. ex. o sr. capitão de mar e guerra Lorena, o chefe do Governo, foi muito comprimentado.

Em frente ao Palacio estacionou muito povo.

—

Salvou a artilharia da Capitania do Porto.

—

As bandas de musica do corpo de policia, 25° batalhão e Aprendizes marinheiros tocaram junto ao Palacio, percorrendo a primeira varias ruas da cidade.

—

Uma guarda da Companhia de Aprendizes tambem fez as honras ao acto.

—

Todos os edificios publicos estiveram embandeirados durante o dia, que foi considerado feriado.

A' noite houve illuminação.

MINISTROS

Foram nomeados:

Ministro da Guerra, o sr. major dr. Annibal Eloy Cardoso, que interinamente occupará as pastas da Fazenda e Relações exteriores.

Ministro da Marinha, o sr. 1° tenente João Carlos Mourão dos Santos, que interinamente dirigirá os negocios das pastas da Industria e Viação, Justiça e Interior.

INDULTO

Quartel do commando do corpo policial do Estado de Santa Catharina, em 14 de Outubro de 1893.— Ordem do dia n. 165.— Faço publico, para conhecimento do corpo e autoridades a quem competir, o decreto n. 175 abaixo transcripto: — Copia.— Decreto n. 175 de 14 de Outubro de 1893.—O cidadão Christovão Nunes Pires, vice-presidente do Estado de Santa Catharina.— Em homenagem ao dia de hoje, em que foi estabelecido no Estado o Governo provisorio da Republica brazileira, resolvi indultar as praças do corpo policial e do esquadrão de cavallaria, não só as que se acham desertadas como as que estão cumprindo sentença pelo crime de deserção. Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, em 14 de Outubro de 1893, quinto da Republica.— CHRISTOVÃO NUNES PIRES.—(Assignado)—Na ausencia do tenente coronel-commandante — Major POLYCARPO VIEIRA DA CUNHA BRAZIL.

LAGES

Chegaram de Lages, hontem, o prestimoso chefe federalista sr. Cordova Passos e outros companheiros.

Motivaram a viagem desses senhores a esta capital os factos de banditismo que ali estão occorrendo, praticados pela GUARDA CIVICA local, auxiliada por força de linha, sem duvida sob inspiração do commandante da fronteira, major Firmino.

Pessoas respeitaveis e influencias politicas foram ali violentamente presas, como Polycarpo de Andrade, dr. Fiuza de Carvalho, juiz de direito, e Antonio Moniz, vendo-se outras forçadas a ausentar-se para não serem victimas da prepotencia da força.

Quinta-feira ultima, casarão-se civelmente nesta capital o sr. Antonio Azeredo Coutinho com d. Maria Avelina Dias, servindo de testemunhas, por parte da noiva o sr. J. da Silva Vasconcellos e sua senhora, e por parte do noivo o sr. Antonio Dias.

CODIGO PENAL POLICIAL

Sob a presidencia do sr. tenente-coronel S. T. Castello Branco, reune-se amanhã, a meia hora da tarde, a commissão incumbida da confecção do codigo penal policial do Estado, a fim de proceder á leitura do projecto.

CONGRESSO NACIONAL

Da capital da confederação escreve para esta cidade um illustre representante da nação, dizendo que—é muito provavel que em dezembro proximo haja convocação extraordinaria do Congresso nacional.

ACTOS OFFICIAES

Expediente do Commando da Divisão Expedicionaria:

DIA 11 DE OUTUBRO

Foi suspenso Thomaz Thenorio de Albuquerque do cargo de administrador da capatazias da alfandega desta capital.

Foram dispensados:

Dr. Bonifacio Cunha, do cargo de medico da commissão de terras de Blumenau;

Manoel dos Santos Lostada, do de escripturario da mesma commissão;

Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, do de chefe interino da de Itajahy;

Dr. Pedro Ferreira e Silva, do de medico da mesma commissão;

Paulino Soares de Gouvêa, do do escripturario da delegacia de terras e colonisação nesta capital.

Forão nomeados:

João Wendhausen, para o cargo de escripturario da Delegacia de Terras nesta capital;

Paulo Schwarz, para o de chefe interino da Commissão de Terras de Blumenau;

Nuno da Gama d'Eça, para o de administrador das capatazias da alfandega desta capital.

Dia 13

Ao chefe da estação submarina desta capital. — Intimando-o a mandar entregar ao actual encarregado da mesma os tubos dos galvanometros precisos.

BATALHÃO FERNANDO MACHADO

Para este batalhão patriotico estão nomeados os seguintes officiaes:

Commandante, coronel João Nepomuceno da Costa.

Major, dr. Leopoldo Ferreira.

Ajudante, capitão Athanazio Vieira Brazil.

Secretario, alferes Emilio da Silva Simas.

Quartel-mestre, alferes José Francisco Glavam.

Cirurgião, dr. Joaquim Manoel Gomes.

1ª COMPANHIA

Capitão, Elesbão Pinto da Luz.
Tenente, José Joaquim da Veiga Junior.
Alferes, Euzebio Medeiros.

2ª COMPANHIA

Capitão, Urbano Villela Caldeira.
Tenente, Silvino Jacques.
Alferes, Luiz de Araujo.

3ª COMPANHIA

Capitão . . . . . .
Tenente, Ernesto Viegas.
Alferes, Antonio de Freitas Tellos.

4ª COMPANHIA

Capitão . . . . . .
Tenente, Raymundo Grisard.
Alferes, José Epiphanio Carpes.

—

Esta officialidades, com o seu commandante, apresentou-se hontem ao exm. sr. chefe do Governo Provisorio.

Piteiras, cachimbos e bolças para fumo—só na charutaria Linhares.

Camara dos Deputados

Discurso pronunciado na sessão de 16 de Setembro de 1893

(Continuação)

O SR. EPITACIO PESSOA:— Ao direito de reunião s. ex. oppõe a força indecorosa de 10 de Abril, cilada abominavel armada pelo governo para attrahir os seus adversarios a uma manifestação publica e ter o direito de punil-os como sediciosos, á semelhança de Domiciano, que fazia deshonestar as mulheres casadas para ter o direito de punil-as como adulteras. A' liberdade de imprensa s. ex. oppõe a recusa de garantias ao *Brazil*, folha do sr. Carlos de Laet, as ameaças ao *Jornal do Commercio*, a proposito da falsificação dos nickeis, e ao *Paiz* pela questão italiana, a chamada de José do Patrocinio e Pardal Mallet á policia, em Março de 1892, os desacatos ao *Jornal do Brazil*, á *Cidade do Rio* e á *Gazeta de Noticias* pela defeza á causa do Rio Grande do Sul; e toda essa série de attentados, que deslustram a Republica, desde o Rio Grande do Sul até ao Amazonas, desde o chanfalho ensanguentado do sr. Julio de Castilhos até á palmatoria aviltante do sr. Pensador. A' inviolabilidade do domicilio e á liberdade individual s. ex. oppõe as buscas violentas em casas de familias, á cata de conspiradores, as prisões arbitrarias, o recrutamento desfaçado, a conservação em custodia de innuros cidadãos, sem nota de culpa, a tortura e o assassinato de marinheiros nas cisternas de Santa Cruz, e sobre tudo isso a espionagem infame a opprimir toda uma população, e lançar a desconfiança e a perturbação em todos os lares, a rebaixar o caracter nacional, a espionagem—triste lembrança dos tempos em que s. ex., cuidadoso e solicito, se offerecia ao sr. Basson para espionar os adversarios do monarcha.

A' liberdade de pensamento s. ex. oppõe o castigo immediato ou a suspeição oppressiva sobre todos que não commungam as suas idéas, que não participam dos seus sentimentos, que não applaudem as suas paixões; e ainda ha pouco apunha o trancamento do telegrapho, com o mais degradanhoso menoscabo do congresso nacional, sob o pretexto de manter a ordem publica, mas na realidade para impedir que o resto da nação se inspirasse no exemplo patriotico do Rio Grande do Sul, onde um povo heroico vai dia a dia abatendo essa tyrannia maldita, que tudo quer subverter, a dignidade, o pundonor, os brios e a honra da Republica.

E é deante de factos desta ordem, de que toda a nação é testemunha, que a maioria do congresso ainda ousa invocar como motivo justificativo do seu apoio ao vice-presidente da Republica o respeito de s. ex. á inviolabilidade da lei!

Eis, sr. presidente, o que tem sido o governo da legalidade. Devo agora fazer uma ligeira apreciação sobre o governo da sentinella do thesouro; mas antes quero me referir a uma phase importante desta situação.

A constituição, no art. 4°, determina que, dada a vaga de presidente da Republica no 1° biennio do periodo presidencial, se

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

proceda a uma nova eleição. A lei eleitoral marcou o prazo de 3 mezes para que esta eleição tivesse logar.

O marechal Deodoro renunciou o governo no dia 23 de Novembro, isto é, no começo do 2° anno do periodo; a eleição presidencial devia, portanto, ter logar até o dia 23 de Fevereiro.

O sr. vice-presidente da Republica deixou, porém, de cumprir o preceito legal, revelando assim a intenção de ficar no governo. A opinião publica agitou-se reclamando por todos os seus orgãos a eleição presidencial; os proprios jornaes governistas fizeram sentir a s. ex. a urgencia de cumprir a Constituição.

A mais rudimentar delicadeza de sentimentos de uma autoridade, contra cuja legitimidade se levantavam tantos protestos, indicava ao sr. vice-presidente da Republica o caminho a seguir: ou mandar proceder immediatamente á eleição presidencial, ou, si tivesse duvidas sobre a sua constitucionalidade, abandonar o poder, e aguardar que o congresso, prestes a reunir-se, resolvesse a questão.

S. ex., porém, não fez nem uma nem outra coisa; agarrou-se á cadeira presidencial e juron aos seus deuses que não a largaria.

O SR. GLYCERIO:—A quem devia passar o poder?

O SR. EPITACIO PESSOA:— Ao vice-presidente do senado, a qualquer dos substitutos legaes, afim de que ao menos a nação não suspeitasse que s. ex. pleiteava uma questão de interesse pessoal.

Mas, dizia eu, o vice-presidente da Republica deixou-se ficar no poder. Treze generaes de mar e terra, entre os quaes representantes da nação, usando do direito que lhe confere o art. 72 da carta constitucional, dirigiram uma representação ao sr. vice presidente da Republica, reclamando a eleição presidencial.

O SR BELLARMINO DE MENDONÇA:—Em termos os mais cortezes.

O SR. EPIMACIO PESSOA:—E' verdade; essa representação era redigida nos termos os mais cortezes, e talvez não seja inconveniente reproduzir algumas de suas expressões.

Diziam os generaes: (*lê*)

«Os abaixo assignados, crentes, como estão, de que a eleição do presidente da Republica, feita quanto antes, como determinam a constituição federal e a lei eleitoral, feita, porêm, livremente, sem a pressão da força armada, poderá restabelecer promptamente a confiança, o socego e a tranquillidade da familia brasileira, e bem assim o conceito da Republica no exterior, hoje tão abalados, esperam e contam que neste sentido dareis as vossas acertadas ordens, e que não vacillareis em reunir este importante serviço civico aos muitos que nos campos de batalha já prestastes a esta patria.»

O sr. vice-presidente da Republica enxergou neste manifesto *inconveniente espirito de indisciplina*; e depois de haver jurado pela sua honra de soldado que não tivera a menor interferencia no movimento das deposições, arriscando assim a honorabilidade da farda, e affrontando a consciencia publica e a evidencia dos factos, reformou aquelles generaes, entre os quaes deputados e senadores, e logo depois apoz desterrou os para os pontos mais insalubres do paiz.

Entretanto, fôra s. ex. mesmo que, mezes antes, havia feito cassar, por attentatoria do art. 20 da constituição, a reprehensão infligida ao major Serzedello Corrêa, pelo marechal Deodoro, por haver esse deputado, em artigo publicado na imprensa sob a sua assignatura, atacado de um modo desabrido e violento a um seu superior hierarchico, o general Aguiar Lima. Entretanto, s. ex. não havia enxergado inconveniente espirito de indisciplina no manifesto da armada, de que foi primeiro signatario o seu ministro, o sr. Custodio José de Mello nem no manifesto das forças de terra, de que foi relator o seu futuro ministro o sr. Serzedello Corrêa, manifestos em que as forças militares, immiscuindo-se indebitamente na direcção dos negocios publicos, protestavam sustentar a todo transe o governo de 23 de novembro.

Entretanto, s. ex. não enxergou inconveniente espirito de indisciplina nos artigos publicados por dois officiaes subalternos do exercito, em que os mais insultuosos baldões eram atirados aos seus superiores hierarchicos, os generaes reformados. Entretanto, s. ex. não enxergou inconveniente espirito de indisciplina no artigo publicado por 16 officiaes do 9° regimento de cavallaria, verberando de modo acre a conducta dos generaes, e pelo contrario revelou a sua satisfação, promovendo logo depois por merecimento ao posto de major o capitão Maciel, 1° signatario desse artigo. Entretanto, s. ex. não enxergou inconveniente espirito de indisciplina nem mesmo em artigos assignados por simples praças de pret, em que as mais graves accusações eram atiradas ás primeiras patentes do exercito. E' que s. ex. tem um criterio para julgar aquelles que contrariam seus planos e tem um outro, muito diverso, para julgar aquelles que, levados, uns pela cegueira de uma dedicação sincera, mas outros pela exploração da subserviencia e do adhesismo, aceitam e applaudem todos os seus actos, ainda os mais violentos e criminosos.

Entretanto, s. ex. não havia encontrado inconveniente espirito de indisciplina no protesto dos officiaes da flotilha do Amazonas, que qualificavam assim o governo do sr. vice-presidente da Republica: (*lê*) «... governo iniquo, pessoal, ambicioso e indigno da sua missão social, governo de tyrannetes vulgares; governo de especuladores que arrastam a nação á ruina para banquetearem-se sobre os seus destroços...»

Entretanto, s. ex. não havia enxergado esse inconveniente espirito de indisciplina no manifesto da Escola superior de guerra, em que as mais graves insinuações eram feitas ao governo, em que havia uma verdadeira ameaça de desobediencia formal, caso se convertesse em lei o projecto de mudança da bandeira, protesto que s. ex. tragou em silencio e que o obrigou a abafar a propaganda levantada pelo seu proprio secretario particular, e a aceitar mais tarde uma bandeira offerecida por aquelles moços, o mais curioso epigramma politico destes ultimos tempos. E' que o sr. vice-presidente da Republica tem uma medida para todos aquelles a quem póde ferir impunemente e outra, muito diversa, para aquelles de cujo seio podem surgir sérios estorvos ás suas ambições.

Eis o que tem sido o governo da legalidade.

(Continúa)

Actos religiosos

Sob a direcção do reverendissimo sr. padre Sebastião Antonio Martins, na igreja Matriz encetaram-se no dia 7 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, e tem continuado diariamente os solemnes canticos que precedem á festa da excelsa Senhora do Rosario, a realisar-se no dia 1° do mez de novembro vindouro.

Os canticos são modernos e as vozes são excellentes.

Os mais aromaticos e agradaveis cigarros são os da charutaria Linhares.

GUARDA NACIONAL

Foi hontem nomeado commandante superior da Guarda Nacional o prestigioso e valente chefe rovolucionario riograndense coronel Laurentino Pinto Filho, que, ao assumir aquelle commando, fez publicar, em boletim, uma proclamação—concitando essa milicia civica a tomar armas para a defeza dos brios da Nação contra os ultrajes da tyrannia.

O verdadeiro fumo *Jaraguá*, o mais forte até hoje conhecido— só na charutaria Linhares.

ALFANDEGA DO DESTERRO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Outubro

D. Maria das Dores da Conceição Cabral de Paulicéa —Satisfeita a exigencia da secção de Contabilidade, como requer.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

A CONSCIENCIA

Com as melenas em desordem, seguido de sua esposa e de seus filhos, todos cobertos de pelles de animaes, ao cahir de uma tarde, chegou Caim ao pé de uma montanha.

Sua mulher e seus filhos disseram-lhe então:

—Deitemo-nos no solo e durmamos.

O infeliz, que não podia dormir, conservou-se desperto junto ao monte.

Casualmente ergueu a cabeça e, no fundo da negridão dos céos, descobriu um olho muito grande que o olhava fixamente.

—Estou muito perto! murmurou estremecendo e, acordando os filhos e a festejada mulher, recomeçou sua fuga precipitada.

Pallido e estremecendo ao menor ruido, caminhou—sempre olhando para traz—sem dormir, sem deitar-se, até chegar ás praias onde mais tarde se estabeleceu Assur.

—Paremos, disse elle, este asylo me parece esguro; somos chegados aos fins do mundo.

Mas, eis que, ao sentar-se, vio que nos céos sombrios o mesmo olho o estava contemplando.

Estremeceu e a vertigem delle se apoderou.

—Escondei-me! gritou. E com o dedo na bocca seus filhos olhavam para o pobre, que tremia fóra de si.

Disse então Caim a Jabel, pai dos que vivem nos desertos, sob tendas de pelles:

—Estende deste lado a tela de tua tenda.

A tela foi estendida, e quando esteve bem segura com pesos de chumbo, Tsilia, a creança loura, a filha de seus filhos, com uma voz doce como a aurora, perguntou:

—Vês ainda alguma cousa?

E Caim respondeu:

—Ainda vejo o mesmo olho.

Jabal, pai dos que percorrem as aldeias tocando gaitas e tambores, exclamou então:

—Eu vou levantar uma barreira.

E construio um morro de bronze, atraz do qual Caim foi-se abrigar; mas o olho o seguia sempre.

—E' preciso, disse elle, elevar um circulo de torres, tão formidavel que d'elle ninguem se possa approximar. Edifiquemos uma cidade com a sua cidadella, e depois fechemol-a toda.

Então Tubalcain, pai dos ferreiros, construio uma cidade maravilhosa.

Durante esse tempo seus irmãos se casavão com as filhas de Enes e de Seth. Si alguem passava por alli, tinha logo os olhos arrancados.

O granito substituio as pelles das tendas, as pedras prendiam-se umas ás outras por laços de ferro: era uma cidade infernal—a sombra de suas torres derramava o vêo da noite sobre os campos vizinhos, os muros tinham a espessura das montanhas, e sobre a porta se liam estas palavras:

NEM DEUS PASSARÁ

Terminada a obra, recolheram o velho á torre, onde elle permaneceu inquieto e lugubre.

—Pai, perguntou-lhe tremula a pequena Tsilia, desappareceu?

—Não; ainda o vejo. Quero ir viver de baixo da terra, como um morto em seu sepulchro. Ninguem me verá mais, nem eu mais verei cousa alguma.

Desceu ao interior de uma gruta sombria e sentou-se no meio de densas trevas; mas logo que fecharam a porta do subterraneo, o desgraçado, erguendo a cabeça, ficou aterrado: o olho seguira-o á tumba e olhava-o fixamente.

. . . . . .

Ha, porém, ainda um meio de evitar o remorso:

Reparai o mal que tiverdes feito.

VICTOR HUGO.

Legitimos fumos marca *Veado* em pacotinhos—só na charutaria Linhares.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O BRAZIL INDEPENDENTE

(Continuação)

O primeiro cuidado do Marquez de Barbacena, depois de tomar o commando em chefe do exercito imperial, foi a publicação de uma proclamação, na qual promettia a suas tropas e ao publico que dentro em poucos dias tremularia em Buenos Ayres o pavilhão brazileiro. Não succedeu, porém, assim No dia 20 de fevereiro de 1827 os exercitos inimigos encontraram-se nas proximidades do arroio ITUZAINGO, e o inhabil Marquez de Barbacena, como já anteriormente dissemos, foi derrotado.

Ao mesmo tempo que a noticia desta victoria chegava á capital da Republica platina, outra, igualmente desgraçada para os brazileiros, circulava: o almirante Brown, voltando do cruzeiro de Sarandy, destruira uma divisão da esquadra brazileira no Uruguay.

Nesta acção perderam os brazileiros 16 navios— sendo 11 aprisionados e 5 queimados.

Além destes revezes, ainda no mesmo mez de fevereiro cahio em poder do inimigo quasi toda a expedição—composta de duas corvetas e de duas escunas—que tinha sido mandada á Patagonia.

Logo em abril, porém, menos adversa se mostrou a sorte para as armas brazileiras: em 9 desse mez travou-se novo combate entre as forças de Brown e as do chefe de divisão Norton, perdendo os argentinos 2 de seus melhores brigues.

Este revez, a lucta entre os dois partidos—unitario e federalista—e outras difficuldades que cresciam de dia para dia, obrigaram o governo da Republica a procurar paz.

Em 24 de maio de 1827 foi, pois, assignada uma convenção preliminar, pela qual, segundo o estatuido no art. 1°, Buenos-Ayres renunciou á posse do territorio da Banda-Oriental.

Esta convenção, que deu motivo a um tumulto popular em Buenos-Ayres, não foi ratificada, pelo presidente Rivadavia, que, dois dias depois, resignou o mando, a despeito da muita bajulação de seus partidarios para que não o fizesse.

A não ratificação do tratado de paz evidencia ao governo do Brazil a necessidade de reforçar os meios de ataque, e para isso, não dando resultado satisfactorio o forte recrutamento a que em todo o Imperio se procedeu, por ser esta guerra assásmente antipathica aos brazileiros, foi mandado á Irlanda o coronel Cotter, official inglez ao serviço do Brazil, para aliciar gente que viesse servir no exercito brazileiro, onde já serviam muitos colonos allemães, assalariados.

Tristes consequencias teve esse aliciamento de mercenarios.

Em junho de 1828, havendo grande accumulação de tropa no Rio de Janeiro, um batalhão de allemães insubordinou-se por causa de um castigo applicado a um de seus camaradas; os irlandezes coadjuvaram os allemães, do que resultou uma verdadeira sedição, sendo assassinado o major de um batalhão allemão e foram feridos outros officiaes, reinando a maior anarchia na cidade por mais de dois dias. Para os reduzir á obediencia, tornou-se preciso empregar a força; então, por ordem do ministro da guerra, foram os insubordinados atacados pelas tropas brazileiras, que viram-se obrigadas a matar mais de 100 estrangeiros e feriram muitos. O soldado allemão STEIHAUSEN, considerado cabeça da sedição, foi fuzilado por sentença.

Mais de mil irlandezes regressaram depois para seu paiz.

ERRATA

No escripto de hontem, onde se lê:—d. Miguel seu logar-tenente no reino brazileiro—, leia-se—d. Miguel seu logar-tenente no reino luzitano.

SECÇÃO LIVRE

Curas maravilhosas!

O PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, de Pelotas, approvado pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto do governo geral e premiado com duas medalhas de ouro, é dos remedios até hoje descobertos o que apresenta melhores resultados nas molestias do peito.

A efficacia deste prodigioso preparado está provada não só com grande numero de attestados medicos e de pessoas curadas, como com o seu extraordinario consumo, ainda não attingido, por similar algum no Brazil.

Vende-se na pharmacia do unico agente Elyseu Guilhrme da Silva.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses comple, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 3$000 o frasco, 16$000 1/2 duzia e 30$000 a duzia.

Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempr- com bom resultado, nos casos ine dicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Farsco — 1$500.

A pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consumpção, tuberculose ou tisica pulmonar, tem sido, em seu principio, debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres, 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: bôa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doentes de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do megrão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado *José Christiano Stockler de Lima.*

—

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1$500.

EDITAES

Eleições federaes

O cidadão Germano Wendhausen, presidente da Camara Municipal desta capital, faz publico que, em vista do officio-circular do governo do Estado, de hontem datado, não terá lugar no dia 30 do corrente mez a eleição para senador e deputados federaes, como foi publicado no jornal official de hoje.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 11 de Outubro de 1893.—O presidente, GERMANO WENDHAUSEN.

Secretaria do Tribunal da Relação

De ordem do Exm. Sr. presidente do Tribunal da Relação deste Estado, faço publico que o cidadão Henrique Herculano do Rego, domiliciado nesta cidade, requereu a este Tribunal da Relação exame de sufficiencia afim de obter provisão para advogar, cujo exame foi designado para o dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala do mesmo Tribunal.

Secretaria do Tribunal da Relação de Santa Catharina, 9 de Outubro de 1893. —O secretario, *Horacio de Carvalho.*

De ordem do Vice-Presidente do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, para que chegue ao conhecimento dos interessados:

«O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, Juiz de Direito substituto em exercicio pleno n'esta Comarca de S. Bento do Estado de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, achando se vaga o logar de serventuario vitalicio do Officio de Tabellião do Publico, Judicial e Notas e mais annexos, d'esta Comarca, creado por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e provido por acto da Presidencia da Provincia de 7 de Maio de 1886, que creou este termo, em virtude de desistencia do mesmo officio requerida pelo ex-tabellião Manoel Gomes Tavares e acceita pelo cidadão Presiddente do Estado, em data de 29 de Maio do corrente anno; mando que na fórma do 2° membro do artigo 175 da Lei n. 59 de 15 de Setembro de 1892, pelo porteiro interino dos auditorios sejam affixados e publicados nos logares mais publicos d'esta Comarca e pela imprensa editaes annunciando a mesma vaga e convidando os pretendentes a apresentarem seus requerimentos, dentro do praso de 30 dias e ponha-se a concurso o mesmo officio, com o praso de 60 dias, ambos a contar da data de hoje, da affixação d'este edital, remettendo-se copia do mesmo ao cidadão Vice-Presidente do Estado. Dado e passado n'esta villa de S. Bento em 25 de Agosto de 1893. Eu Aristides Fernandes de Barros, o escrevi.—(Assignado) *Silva.*»

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 13 de Outubro de 1893.—O 1° escripturario, *Julio Caetano Pereira.*

Thesouro do Estado

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro, faço publico que está encerrado o lançamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio futuro de 1894, e desta data a 30 dias, poderão os contribuintes dirigir as suas reclamações ao mesmo Inspector, no caso de julgarem-se prejudicados.

Directoria das rendas do Thesouro do Estado, 2 de Outubro de 1893.—O 2° escripturario, ANTONIO CARDOSO CORDEIRO.

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do cidadão vice-presidente do Estado, n. 517, de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para os concertos da ponte sobre o rio Biguassú, de conformidade com o orçamento existente neste thesouro, organisado pelo engenheiro encarregado das obras publicas do Estado.

Thesouro do Estado, 5 de Outubro de 1893.—O 2° escripturario, M. J. DE ALMEIDA COELHO.

Caixa Economica

De ordem do Conselho Fiscal, faço publico que, em face das actuaes circumstancias extraordinarias e de accordo com a doutrina do art. 14 do regulamento que baixou com o Decreto n. 9738 de 2 de Abril de 1887, as retiradas dos depositos existentes n'esta Caixa e reclamados pelos respectivos depositantes ficam subordinadas ás regras estabelecidas no supracitado artigo, á vista de que vigorarão os prasos seguintes:

Sem aviso prévio e semanalmente, até 100$000.

Com aviso prévio e intervallo de 15 dias, sendo mais de 100$000 até 500$000.

Idem de 30 dias, sendo mais de 500$000 até 1:000$000.

Idem de 60 dias, sendo mais de 1:000$000 até 2:000$000.

Idem de 90 dias, sendo mais de 2:000$000.

Caixa Economica do Estado de Santa Catharina, 4 de Outubro de 1893.—O escripturario da extincta Thesouraria, servindo de official em commissão, LUIZ AUGUSTO J. GONÇALVES.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL

(2ª CONVOCAÇÃO)

Não se tendo effectuado, por falta de numero, a sessão annunciada para 24 do p. p. mez de Agosto, de novo convido aos Srs. Socios para se reunirem Domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão do theatro Santa Izabel, afim de tratar-se de discutir e approvar os novos estatutos. Sendo esse um assumpto de grande importancia para a Associação, espera-se o comparecimento de todos. De accôrdo com artigo 41 dos actuaes estatutos, far-se-ha a sessão com o numero de Socios que houver, ficando os que não comparecerem sujeitos a que se deliberar na mesma sessão.

Desterro, 12 de Outubro de 1893.—O 1° secretario, SILVEIRO.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras.

Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.

Attende a chamades nas Pharmacias Elyseu e Popular

Germano Goeldner & C.

Germano, Goeldner com casa de fazendas, e Conrado Goeldner, que dissolveu a sociedade sob a firma de Moreira & Goeldner em 30 de Setembro passado, participam ao commercio que organisaram uma sociedade sob a firma de Germano Goeldner & C., em successão á firma individual de Germano Goeldner, para a **continuação do** mesmo ramo **de negocio n'esta praça á rua do Commercio n. 7, ficando a cargo da nova firma** todo o **activo, não havendo** passivo.

Desterro, 5 de Outubro de 1893.

PARTHENON CATHARINENSE

Os abaixo assignados director e sub-director do Parthenon Catharinense, em vista do estado actual do collegio em que se tem retirado a mór parte dos pensionistas, por motivo das perturbações politicas, e sendo-lhes mesmo pedido o mesmo Parthenon para nelle installar-se o corpo policial, resolveram fechar o mesmo estabelecimento no dia 15 do corrente, devolvendo-se aos Srs. paes as mensalidades respectivas que já se tiverem recebido descontados que sejam os dias decorridos até essa data.

Desterro, 11 de Outubro de 1893.

JOÃO FIRMO C. PIRES DA CUNHA
ROMUALDO DE CARVALHO BARROS
LEON EUGENIO LAPAGESSE

HEINRICH KIRCHHOFF

dá lições de inglez e allemão
Póde ser procurado no Parthenon Catharinense.

AVISO

O abaixo assignado, tendo de satisfazer compromissos commerciaes, pede aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas até o dia 31 de Outubro, sob pena de as cobrar judicialmente.

Arthur M. Guimarães.

ANNUNCIOS

RESTAURANT LEONARDI

Domingo, 15 do corrente, se abrirá, á Praça Quinze de Novembro, n. 12, o *Restaurant Leonardi*, onde se encontrará á qualquer hora excellente café, cuidadosamente preparado, e bebidas diversas.

O *Restaurant Leonardi*, além de estar habilitado a fornecer almoço e jantar aos que o procurarem, propõe-se fornecer a casas de familia, garantindo o maior asseio e preços rasoaveis.

A sua proprietaria, abaixo assignada, se empenhará em manter o estabelecimento com a melhor ordem e asseio.

Carolina Leonardi.

Carneiro

De hoje em diante, se encontrará todos os dias á venda no Mercado, superior carne de carneiro, fresca.

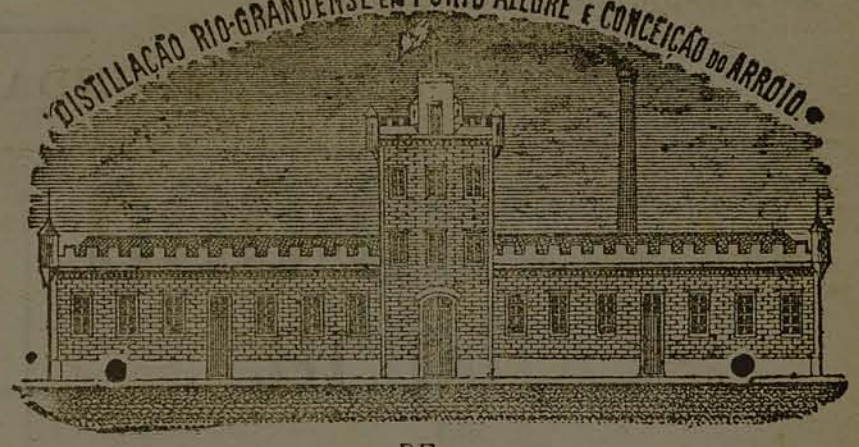

DE

J. A. Vieira & C.

EM PORTO-ALEGRE

RUA 7 DE SETEMBRO NS. 57 E 49

Estado do Rio Grande do Sul

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades, além das já acreditadas marcas COROA E ADEGA. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, genciana e de outras qualidades. Diversas qualidades de cognac, RHUM, FERNET, VÉRMUTH, AMARO VECELLI, dito de quina, Bitter e kummel de diversas marcas. Xaropes de fructas, finos e entre finos. Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades, dita em garrafões. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade dos nossos preparados porque, além de recebermos directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional, que já trabalhou nas afamadas distillarias de MARIA BRIZARD & ROGER, em Bordeaux e de MARCHI & PARODI, em Montevidéo.

Sendo nosso principal cuidado acondiccionar bem os nossos generos, montamos tonoaria propria.

J. A Vieira & C.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Passas

ameixas, amendoas, avelãs, nozes, azeitonas, aguardente Ojem, vinhos especiaes em barris, garrafas e barrilinhos, e soda champagne. Em casa de João Bonfante Demaria.

LAVAGEM DE ROUPA

Deolinda Telles encarrega-se de lavar e engommar roupas para casas de familias, ou para quaes quer pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços. Garante seus trabalhos e preços rasoaveis. Póde ser procurada em sua residencia, no Largo Brigadeiro Fagundes, n. 6.

MILHO E SAL

Vende-se no Armazem, á Rua do Commercio n. 52:

80 litros de milho, a granel, por 8$000.

40 litros de sal, em partidas de 100 alqueires para cima, a 1$400.

João Bernisson.

Vinhos

Hespanhol
Francez
Italiano

Diversas qualidades
Em garrafas
Barato
JOAO BONFANTE DEMARIA

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,

GERENTE.

Não confundam com outras companhias

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

SANTOS

W. Gaugitz
Rua da Republica

DEPOSITO DE VINHO
GENEROS NACIONAES

MEDICAÇÃO ANALGESICA

Solução
e
Compressos
DE
EXALGINA
DE
BLANCARD

ENXAQUECAS
CHOREAS
RHEUMATISMOS
DÔRES
NEVRALGICAS,
DENTARIAS,
MUSCULARES,
UTERINAS.

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento
CONTRA A DÔR
PARIS, rua Bonaparte, 40

GENEROS

ITALIANOS

A bordo do lugar TRANDRO, surto no porto desta capital, acham-se diversos generos, de superior qualidade, à disposição dos senhores negociantes:

MASSAS: macarrão, letria, lasanha, etc. VINHO de pasto, Vermouth; AZEITE, sal e outros generos que serão vendidos por preços convenientes aos compradores.

Trata-se no armazem do sr. João Bonfante Demaria, á rua João Pinto, com o capitão do lugar sr. G. B. Drago.

300:000$000

Loteria

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

PROTECTORA DA POBREZA

Plano novo

INTEGRAES 30:000$000 INTEGRAES

Por 4$500 réis

EXTRACÇÃO DA 3ª SERIE DA 1ª LOTERIA

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO

Com 4$500 tira-se	. . . .	30:000$
Com 3$750 »	. . . .	25:000$
Com 3$000 »	. . . .	20:000$
Com 2$250 »	. . . .	15:000$
Com 1$000 »	. . . .	10:000$
Com $750 »	. . . .	5:000$

INTRANSFERIVEL **INTRANSFERIVEL**

8 RUA DA REPUBLICA 8

TELEGRAMMA—ANTOVEDO CAIXA DO CORREIO 20

Os contractadores
Antonio Jr de Azevedo & C.

Attenção!!

O caporal Republicano é hoje o fumo mais procurado por ser puro, froco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadoreso fabricante offerece um premio de 2 a 10 pacotes!

Unico agente neste estado é João dos Santos Mendonça

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SORTIMENTO

GRANDE E COMPLETO

RECEBEU DE PARIS

CHALINHOS DE SENHORA

DE

2$000 até 12$000

padrões e côres lindissimas

Jaquettes para senhoras

de côres, bordados e lindos.

Venham ver

Que é barato e lindo

João Bonfante Demaria

Attenção

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança, no fim deste anno, acha-se á venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão, neste Estado, constando de: uma casa de morada, rancho para trabalhadores, casa de machinas, uma machina a vapor da força de 30 a 40 cavallos, uma serra vertical, uma dita horizontal e outra circular com corrêas, transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço muito modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte delles, queiram dirigir-se a

RODOLPH KRAUSE
TUBARÃO

BONS TRABALHADORES

DE

ESTRADA

acham occupação em casa do Sr. Alberto Probst, **Theresopolis.**

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina